



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI CMB Nº 387/2026

A educação é direito fundamental e deve ser assegurada com organização e transparência.

Todos os anos famílias enfrentam dúvidas quanto à matrícula e rematrícula de seus filhos. A ausência de informações claras gera insegurança e preocupação desnecessária.

A proposta estabelece diretrizes para garantir previsibilidade, organização e acesso às informações, fortalecendo a confiança da população na rede municipal de ensino.

O objetivo é assegurar que nenhuma criança fique sem orientação ou acesso à vaga escolar, promovendo tranquilidade às famílias e eficiência à gestão pública. Assim, solicito o REGIME DE URGÊNCIA do presente Projeto de Lei CMB.

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”

Brejetuba/ES, 19 de fevereiro de 2026.

JOSAFÁ DA SILVA CELIRIO
Vereador

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MV0**NGM****63Z****NRZ**